



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 436 / 2022

PARQUE INFANTIL NA PRAÇA
RUY BATISTA SANTIAGO.

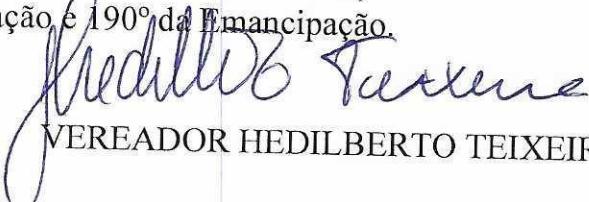
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

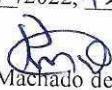
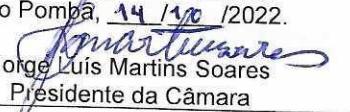
INDICO que a administração instale um parque infantil (playground) na Praça Ruy Batista Santiago, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

A praça é usada pelos moradores como um local de lazer e já possui uma academia ao ar livre. Para agradar ao público infantil, indico a instalação de um espaço kids, dotado de um parquinho que as crianças tanto adoram.

Rio Pomba/MG, 14 de outubro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>14/10/2022, 13h45min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/10/2022</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/10/22</u>
---	---	---